



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 510 2025.

Egrégio plenário:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25 03 20 25

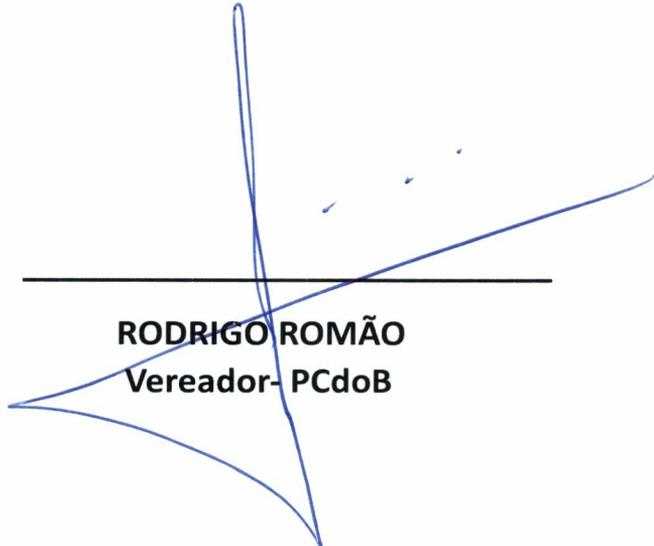

2.º Secretário

INDICO, a Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para os serviços de **LIMPEZA, ROÇAGEM DE CALÇADA**, em toda extensão da via, na Rua: Luiz Antônio de Oliveira, em frente ao n° 180 e n°186, Jundiapéba, Mogi das Cruzes

Justifica-se a indicação acima, pelo transtorno que os moradores estão enfrentando. A referida calçada está com mato e acúmulo de lixo, o que transformou o local em um criadouro de insetos e animais peçonhentos. E essa situação está gerando grande preocupação entre os moradores que moram ao entorno, como pode ser visto nas fotos anexadas.

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 março de 2025.



RODRIGO ROMÃO
Vereador- PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

